



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0000000000344/2017

ASSUNTO: INDICAÇÃO 0344/2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Caruso, que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando a liberação de recursos para aquisição de um ônibus no município de Santo Antônio do Jardim para o atendimento da demanda no transporte escolar de alunos da Rede Estadual.

O município participa do programa de transporte escolar com esta Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004 que “ Autoriza a Secretaria da Educação a, representando o Estado, celebrar convênios com Municípios Paulistas, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino” bem como a celebração desse convênio promoveu o estipulado para 622 (Seiscentos e vinte e dois) alunos.

Vale ressaltar que o município dispõe, atualmente, de 02 (dois) veículos cedidos por essa Pasta, em caráter de cessão de uso, sendo: 01 (um) veículo com capacidade de 31 (trinta e um) passageiros, placa DJM – 1232, fabricado em 2009; 01 (um) veículo com capacidade de 22 (vinte e dois) passageiros, placa DJM - 7890, fabricado em 2013.

Além dos 02 (dois) veículos acima citados, constam cadastrados no Sistema Secretaria Escolar Digital – SED, módulo de transporte escolar, outros 26 (vinte e seis) veículos que compõem a frota disposta pelo município e homologada pela Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista para atendimento das 26 (vinte e seis) viagens com alunos associados na plataforma SED, obtendo os seguintes números que compõem o plano de trabalho 2016/2017.

Os 26 veículos totalizam 951 (novecentos e cinquenta e um) assentos para a realização de transporte escolar, sendo atendidos atualmente, conforme relatório de viagem do SED, 622 (seiscentos) alunos, dos quais: 412 alunos estaduais e 210 alunos municipais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Conforme Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento, informamos que não foi previsto no mesmo recurso a aquisição de veículos para o exercício de 2017.

G.S. em 30 de março de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação